DECRETO Nº. 3.176/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **TANIA OLIVEIRA DINIZ SCOTTI,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 629.544 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 684.670.362-49, residente e domiciliada na linha 06, gleba 05, lote 32, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, **Interinamente,** com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MORTO,** junto Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para cobrir férias da titular pelo período de 01/04/2015 a 30/4/2015, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2.015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 07 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209